



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS** **Estado do Espírito Santo**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**LEILSON DUARTE**, Vereador da Câmara Municipal de Pinheiros, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem através do presente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja criada uma Resolução da Mesa Diretora, autorizando a criação de uma **“COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”**, integrada por 4(quatro) vereadores desta Casa de Leis, com o objetivo de estudar, programar, discutir, articular, propor projetos e apoiar medidas de interesse e de incentivo as microregiões menos favorecidas do Espírito Santo, conforme modelo anexo.

Termos em que  
Pede deferimento.

Pinheiros - ES, 05 de setembro de 2011.

**LEILSON DUARTE**  
Vereador